

Fis: 4

Pap: D. J. Guedes

Assinado no dia 17 de dezembro de 1965

sob n. 315/65

Secretaria Municipal da Barueri

de 18.65

Secretaria

Pficio nº 315/65-294/17/52

Assunto:- Remete projeto de Lei a sanção.

Em 17 de dezembro de 1.965.

Senhor Prefeito

Tenho o prazer de passar as vossas mãos, para os devidos fins de sanção e promulgação, e incluso projeto de lei nº 70/65 junto o autografo nº 53/65, e que dispõe sobre denominações das vias públicas da cidade, aprovado por esta Câmara Municipal em sessão realizada em 13 p.p.

De acordo com o Regimento Interno desta Edilidade, é de dez (10) dias o prazo, para que a referida proposição seja por vós sancionada.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Presidente

Doutor Milton Campos

Ao

Excelentíssimo Senhor
Adonai de Alema da Sylos
D.D. Prefeito Municipal de
Barueri